

## PORTARIA COREN-PE Nº 0489/2022

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 484/2022 e designa enfermeiras fiscais para I Encontro Pernambucano de Empreendedorismo, Consultórios e Clínicas de Enfermagem*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o memorando nº 0126/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 484/2022 e designar enfermeiras fiscais Adriana Maia de Araújo, Andréa Souza Lopes de Lemos, Benvinda Pereira Barros, Hélia Sibely Mota Silveira e Joane Gonçalves Veras para participarem do I Encontro Pernambucano de Empreendedorismo, Consultórios e Clínicas de Enfermagem, no dia 12/07/2022, das 8h às 16h, em Recife-PE;

**Art. 2º** – Autorizar a CONCESSÃO de 01 (uma) diária e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015 e Decisão Coren-PE nº 162/2022;

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de julho de 2022.

**Thaíse Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Presidente Interina

**Suzana Santos da Costa**  
Coren-PE nº 336928-ENF  
Conselheira Secretária Interina